UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1341 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a diligência da Dipes/Cofic/Ciset nº 167/99 e o constante do Processo nº 23106.000096/95-86,

RESOLVE:

Retificar o Ato da Reitoria nº 250/95, publicado no DOU de 3/3/95, que concedeu aposentadoria ao servidor HERMENEGILDO FERNANDES GONCALVES:

Onde se lê: art. 186, inciso III, alínea "b" e do art.192, inciso I, da Lei nº 8112/90, combinado com o art. 5º da Lei nº 8162/91;

Leia-se: art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8112/90, acrescido da vantagem prevista nos arts. 2º e 3º da Lei nº 8911/94.

Brasília-DF, 29 de Dezembro de 1999.

LAURO MORHY Reitor